

36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DE PEDRO OSÓRIO - RS
FONE: 255-1303

Bel. Lirio Roberto
Tabelião-Designado

Escritura de Doação

Outorgantes Município de Pedro Osório

Outorgados Estado do Rio Grande do Sul, através da
Procuradoria Geral de Justiça

Data 29 de outubro de 2004.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pedro Osório
TABELIONATO

TRANSMISSÕES



N° 10.430-051.- **ESCRITURA Pública de Doação** que faz o **MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO**, a favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, onde chamado vim, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob número 88.859.962/0001-41, com sede a Praça Piratini s/n°, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MOACIR OTILIO ALVES**, brasileiro, médico, filho de João A. Alves e de Engracia A. Alves, carteira de identidade funcional n° 10373, CPF n° 181.535.180-20, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Samuel Guidotti da Fonseca, devidamente autorizado pela Lei N° 2.178/2004, de 09 de agosto de 2004; e, de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ/MF sob número 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves N° 106, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **CLAUDIO BARROS SILVA**, brasileiro, procurador de justiça, carteira de identidade n° 8004087147, expedida pela SSP/RS, CPF n° 263.578.280-68, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Juca Batista N° 1.200, casa 36; designado para exercer as funções de Procurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, pelo Procurador Geral de Justiça, através da Portaria N° 1.176/2003. Os presentes identificados documentalmente, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelo representante do outorgante doador, foi dito, que o seu representando é dono e legítimo possuidor, livre de hipotecas, ações reais e pessoais reipersecutórias, livre de todos e quaisquer outros ônus, gravames ou impostos, do seguinte imóvel: **UM TERRENO**, sem benfeitorias, de forma irregular, situado nesta cidade em área pública, no canteiro central da Avenida José Bonifácio, entre a rua Pinheiro Machado e rua Julio de Castilhos, com a área superficial de **962,64m² (novecentos e sessenta e dois metros, sessenta e quatro decímetros quadrados)**, medindo de frente sudeste 30,00 metros para a Avenida José Bonifácio; pela lateral nordeste mede 25,20 metros com imóvel do Município de Pedro Osório; noroeste, mede 46,40 metros com a Avenida José Bonifácio; pela lateral sudoeste, mede 28,00 metros com a Rua Pinheiro Machado. **Matriculado sob N° 7.427**, as folhas 1, do livro 2-RG, de 29 de setembro de 2004, do Registro de Imóveis desta Comarca. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, doava, como de fato, doado tem, ao donatário, o imóvel acima descrito; e desde já cede e transfere ao donatário, todos os direitos, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel ora doado, para que o donatário possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica

sendo, por força desta escritura. Que a presente doação é estimada pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Pelo representante do outorgado, foi dito, que aceitava a presente escritura, em seus expressos termos, tal como foi redigida. Certifico que foram apresentadas as seguintes certidões: a) negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida em data de 29 de setembro de 2004; b) positiva de débitos com efeito de negativa, expedida pela Previdência Social, em data de 28.10.2004, sob N° 055912004-19026040, em nome do outorgante; c) negativa de débitos de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 09.09.2004, sob o código de controle 7F7C.24E7.ADDE.EF32, em nome do outorgante; cujas negativas são entregues ao representante do donatário, juntamente com a escritura. CERTIFICO que para fins de pagamento do imposto de transmissão "I.T.C.D.", o imóvel foi avaliado pela Fazenda Estadual em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme guia informativa número 33/04, datada de 07 de outubro de 2004. Informação fiscal: "Reconheço, sob condição resolutória, a exoneração do imposto previsto no item I do artigo 4° do Regulamento do ITCD. Pelotas, 07 de outubro de 2004. (assinatura) ANA MARIA BEDIN DE OLIVEIRA - Agente Fiscal do Tesouro do Estado. Matrícula 12544531". **Certifico**, em cumprimento ao que estabelece o parágrafo 1°, inciso V, do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais, inerentes à legitimidade deste ato. E, como assim o disseram e outorgaram ante mim, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, que lhes foi lida, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam perante mim CESAR CARRICONDE SOUZA-Tabelião Substituto, que o digitei, datei e assino. Foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN - SRF n° 163, de 23 de dezembro de 1999.

EM TESTEMUNHO *de* DA VERDADE.

PEDRO OSÓRIO, 29 DE OUTUBRO DE 2004.

.....
MOACIR OTILIO ALVES

Claudio Barros Silva
.....
CLAUDIO BARROS SILVA

Cesar Carriconde Souza
.....
CESAR CARRICONDE SOUZA
Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 176,90; NIHIL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO n° 2 - REGISTRO GERAL

Número 23892
Protocolo 1-D
Fls. 32v
Aprovação do dia 10/11/2004
Ag. ***

CARTÓRIO DOS REG. PÚBLICOS
Pedro Osório - RS
Registador Substituto

AB MATRÍCULAS ***
REG. 2 MATR. 7.427
REG. MATR.
REG. MATR.
REG. MATR.
REG. MATR.
Pedro Osório 10 / 11 / 2004
UAIUUIS

